



Atenção Microempreendedores Individuais (MEI)

Conforme Resolução Comitê Gestor do Simples Nacional nº 140/2018 e alterações, os Microempreendedores Individuais (MEI), a partir do dia 03/04/2023, terão sua emissão Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFSe) bloqueada no sistema Nota Manaus, devendo utilizar o sistema Nota Nacional. Para mais detalhes, acesse os sites:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Noticias/NoticiaCompleta.aspx?id=e9949098-c2a7-43d3-96f3-87b8c61e6389>

<https://www.gov.br/nfse/pt-br/mei>

FAQ (PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES)

P: Vou deixar de ter acesso ao Nota Manaus?

R: Não. O acesso irá permanecer normalmente para consultas.

P: Caso eu migre do regime do MEI para Simples Nacional/Autônomo/Mensal. Como fica meu acesso?

R: Quando houver alteração de regime, a emissão será reestabelecida no sistema do Nota Manaus, pois o Nota Nacional não está preparado ainda para emissão de outros regimes.

P: Onde acesso o sistema Nota Nacional para me cadastrar?

R: <https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional/Login?ReturnUrl=%2fEmissorNacional>

P: Onde consigo mais informações sobre o Nota Nacional?

R: <https://www.gov.br/nfse/pt-br/mei>

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS SISTEMAS FISCAIS (GEMSI)

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF